

**PORTARIA Nº 71/2018**

**De 28 de maio de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1851485-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a portaria nº 34/2017 de 03 de julho de 2017, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **JOSÉ ANTONIO DE LIMA**, portadora do CPF nº 257.877.134-00 e da Cédula de Identidade nº 1.852.068 SSP/PE **na condição de companheiro da ex-segurada MARIA SALVINO COELHO DE LEMOS**, ex servidora inativa no cargo de auxiliar de serviços urbanos, matrícula 1175, a contar da data do óbito, em **30 de janeiro de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º -** Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 28 de maio de 2018.



**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência